

Golpe baixo contra a oposição: Governo volta a propor criação de novas autarquias faltando pouco tempo para as eleições

- O Governo da Frelimo sempre anuncia a criação de novas autarquias locais faltando pouco tempo para a realização das eleições municipais. Foi assim em 2008 e 2013, quando o Parlamento aprovou, com os votos da Frelimo, a criação de novas autarquias, faltando poucos meses para as eleições. Este ano o Governo volta a anunciar a criação de mais autarquias locais depois da marcação da data das sextas eleições autárquicas e aprovação do respectivo orçamento.



Ana Comoane, Ministra da Administração Estatal e Função Pública

- Trata-se de uma estratégia que visa dar vantagem ao Partido Frelimo, o primeiro concorrente a tomar conhecimento das unidades administrativas que serão transformadas em autarquias locais, o que lhe permite preparar-se antes mesmo da aprovação da proposta pela Assembleia da República. A oposição sempre é “surpreendida” pelos anúncios de criação de novas autarquias locais, o que lhe coloca numa posição de desvantagem, pois fica sem tempo suficiente para se preparar devidamente.

O Governo, através da Ministra da Administração Pública e Função Pública, anunciou há duas semanas a pretensão de criar novos municípios antes da realização das sextas eleições marcadas para 11 de Outubro de 2023. Ana Comoane não precisou os nomes e o número de unidades administrativas que serão transformadas em autarquias locais¹.

“Há um estudo preliminar em que as províncias foram ouvidas e apresentaram as suas propostas, mas depois é preciso avaliar os indicadores que determinam se, efectivamente, esses territórios podem ou não ser elevados a municípios”². A proposta é anunciada quando falta um ano e três meses para as sextas eleições autárquicas. Sobre este ponto, a Ministra disse que tudo está a ser feito para que ainda este ano a proposta aprovada pelo Governo seja submetida à Assembleia da República.

As primeiras eleições autárquicas em Moçambique foram realizadas em 1998 em 33 municípios (23 cidades mais 10 vilas). Passados 10 anos, isto é, em 2008, a Assembleia da República aprovou a proposta do Governo de aumentar o número de autarquias locais para 43³. Namaacha, Macia, Massinga, Gorongosa, Gondola, Alto Molócuè, Ulónguè, Ribáuè, Mueda e Marrupa são as vilas que passaram a ser autarquias em 2008, no mesmo ano em que decorreram as terceiras eleições autárquicas.

Cinco anos depois de ter proposto o aumento de autarquias locais para 43, o Governo voltou a propor à Assembleia da República a aprovação de mais 10 novas autarquias, nomeadamente as vilas de Boane, Praia de Bilene, Quissico, Nhamatanda, Sussundega, Nhamayábuè, Maganja da Costa, Malema, Chiúre e Mandimba. A proposta foi aprovada pela Assembleia da República em Maio de 2013, faltando poucos meses para a realização das quartas eleições autárquicas⁴.

Neste momento, Nampula (sete autarquias) e Zambézia (seis) são as que as outras províncias (Gaza, Inhambane, Sofala, Manica, Tete, Niassa e Cabo Delgado) têm cinco autarquias cada, menos a província



de Maputo que conta com quatro. A criação de autarquias locais em Moçambique segue o princípio de gradualismo e em 24 anos de descentralização o número de autarquias foi revisto duas vezes: em 2008 e 2013. Significa que maior parte dos cidadãos moçambicanos estão a ser governados por dirigentes nomeados pelo Governo central.

Nos termos do artigo 286 da Constituição da República, autarquias locais são pessoas colectivas públicas dotadas de órgãos representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das populações respectivas, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado. Já no número 1 do artigo 267, a Constituição da República estabelece como objectivo da descentralização a participação dos cidadãos na solução dos problemas próprios da sua comunidade, promoção do desenvolvimento local, o aprofundamento e a consolidação da democracia, no quadro da unidade de Estado moçambicano. A descentralização guia-se pelos princípios da prevalência do interesse nacional, subsidiariedade e gradualismo.

Apesar de ser importante e necessária a criação de novas autarquias como forma de promover a participação dos cidadãos na

definição e resolução dos problemas das suas comunidades, a grande questão que se coloca tem que ver com o *timing* em que o Governo da Frelimo propõe o aumento de municípios. As propostas de criação de novas autarquias em 2008 e 2013 foram submetidas à aprovação da Assembleia da República faltando pouco meses da realização das eleições.

Na verdade, trata-se de uma estratégia que o Governo usa para permitir que o Partido Frelimo tire vantagem eleitoral sobre os partidos da oposição que praticamente são “surpreendidos” com a criação de novas autarquias locais. A oposição fica sem tempo suficiente para se preparar, quer do ponto de vista político, quer do ponto administrativo. Foi assim que a bancada da Renamo na Assembleia da República não aprovou a criação de novas autarquias⁵. A Frelimo aproveita-se do facto de estar a governar nas vilas que são transformadas em autarquias locais e de ter o controlo político sobre as estruturas locais, o que configura uma disputa eleitoral desleal.

Este ano o Governo repete a mesma estratégia: Faltando um ano e três meses da realização das sextas eleições municipais, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública

¹ <https://mznews.co.mz/governo-que-mais-municipios-serao-criados-para-autarquias-de-2023/>

² <https://www.jornalnoticias.co.mz/destaque/mais-municipios-serao-criados-para-autarquias-de-2023/>

³ <http://jornalismomocambicano.blogspot.com/2008/04/parlamento-moambicano-aprova-lei.html?m=0>

⁴ <https://verdade.co.mz/mocambique-tem-dez-novas-autarquias/>

⁵ <https://verdade.co.mz/mocambique-tem-dez-novas-autarquias/>

anuncia que está em preparação a proposta de criação de novas autarquias. A proposta ainda não foi submetida ao Conselho de Ministros, o que significa que a sua aprovação pela Assembleia da República só poderá acontecer, na melhor das hipóteses, em finais deste ano.

Além de conferir vantagem para o Partido Frelimo – que conhece as vilas que serão transformadas em autarquias locais, a criação de novos municípios é anunciada meses depois da marcação da data para as eleições autárquicas (11 de Outubro de 2023) e da aprovação do calendário eleitoral. Isto significa que a criação de novas autarquias vai resultar em problemas logísticos e administrativos.

Por exemplo, o orçamento de 3,2 mil milhões de meticais para as eleições do próximo ano foi definido tendo em conta as 53 autarquias locais existentes. Do valor, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) tem disponíveis apenas um bilião de meticais e o Governo ainda não sabe onde irá buscar os 2,2 mil milhões de meticais para cobrir o défice⁵. Com a anunciada criação de novas autarquias, o orçamento das sextas eleições autárquicas será revista em alta, agravando ainda mais o défice.

O anúncio surge numa altura em que a Assembleia da República adiou, em Abril último, o debate da proposta de revisão da Lei de Bases de Criação, Organização e Funcionamento das Autarquias Locais. A apreciação deste dispositivo que visa alterar a Lei n.º 6/2018, de 3 de Agosto (alterada e republicada pela Lei n.º 13/2018, de 17 de Dezembro) foi adiada em resposta ao pedido das três bancadas parlamentares, nomeadamente a Frelimo, Renamo e MDM, alegadamente para concertações⁶.

A questão de fundo é a divergência de posições entre o Governo e a oposição. Intervindo na Assembleia da República, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública defendeu que com a proposta de Lei de Bases das Autarquias Locais pretende-se apro-



fundar, aperfeiçoar e uniformizar o quadro jurídico-legal sobre matérias estruturantes de organização e funcionamento das autarquias locais, para melhor prossecução do interesse último que é o da crescente melhoria dos serviços prestados aos munícipes⁷.

Entretanto, a oposição considera que a proposta do Governo pretende reforçar o controlo do poder político de nível central sobre as autarquias locais. Ademais, a Renamo e o MDM entendem que o Governo não está a cumprir na íntegra com as disposições previstas na actual lei das autarquias locais, como seja a transferência de competências. “Passados 25 anos após a implantação das autarquias locais, o Governo continua a centralizar várias competências de órgãos de Estado. De acordo com a lei, a transferência dos serviços primários de saúde e educação deve ser acompanhada pela correspondente transferência de recursos financeiros, humanos e patrimoniais”, defendeu Fernando Bismarque, deputado do MDM⁸.

“O que impera é o que está a imperar há 25 anos, desde a implantação das autarquias locais. Há 16 anos que o Governo publicou um

decreto em que se compromete que, em três anos (isto é, de 2006 até 2009), com uma prorrogação de mais três anos, 2012 seria o limite para fazer a transferência completa das competências de órgãos do Estado para as autarquias locais. Mas é o próprio Governo a não cumprir com o decreto por ele próprio produzido, com compromisso assumido perante a comunidade e todas as forças vivas deste país”, disse Venâncio Mondlane, deputado da Renamo.

Na verdade, existem três aspectos importantes que merecem ser discutidos e aprofundados antes da aprovação daquela proposta legislativa. Em primeiro lugar, a proposta de revisão da Lei de Bases de Criação, Organização e Funcionamento das Autarquias Locais reforça disfarçadamente o controlo do poder político central sobre as autoridades locais. Em segundo lugar, a proposta enfraquece os pressupostos legais da autonomia financeira, administrativa e patrimonial, acordados à luz do artigo 9 da Lei 6/2018, de 3 de Agosto. Esta tendência contraditória à autonomia política e administrativa e patrimonial das autoridades locais é recorrente no contexto político moçambicano.

⁶ <https://cartamz.com/index.php/politica/item/10866-cne-propoe-recenseamento-eleitoral-para-o-primeiro-trimestre-de-2023>

⁷ <https://www.jornalnoticias.co.mz/destaque/autarquias-locais-debate-da-lei-adiada-sine-die/>


⁸ <https://www.voaportugues.com/a/diverg%C3%A2ncias-entre-governo-e-oposi%C3%A7%C3%A3o-adiam-debate-sobre-revis%C3%A3o-da-lei-das-autarquias/6531336.html>

⁹ <https://www.voaportugues.com/a/diverg%C3%A2ncias-entre-governo-e-oposi%C3%A7%C3%A3o-adiam-debate-sobre-revis%C3%A3o-da-lei-das-autarquias/6531336.html>

**INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Abdul Gafur Monteiro Tavares
Equipa Técnica: Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO**PARCEIROS DE FINANCIAMENTO**